

# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/5

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 393 DE 10/02/2005

Assunto:

"Concede Palma de Prata a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 10 de Fevereiro de 2005 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:


Artigo 1º - Fica concedido "Palma de Prata" à Ilustríssima Senhora Gisela Ana Babboni da Silva, pelos mais de (25) vinte e cinco anos, de trabalho em nossa cidade, como justa homenagem pelo reconhecimento dos notáveis serviços prestados à comunidade, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do comércio em nosso Município.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de Fevereiro de 2005.

  
LAUDELINO AUGUSTO SILVA  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 11 dia(s) do mês de Fevereiro de 2005.

